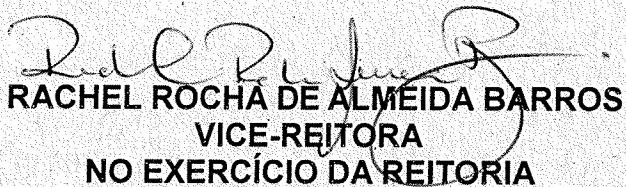


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.751, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021381/2013-34 resolve:

Autorizar prorrogação de afastamento de **ABDIZIA MARIA ALVES BARROS**, Professor Assistente, SIAPE nº 2211612, para cursar Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, no período de 01.08.2013 a 30.09.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, “a”, e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 06/09/13